

DECRETO Nº 26/2023, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre alteração de horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade da atual administração;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado a ALTERAÇÃO do horário de expediente da Prefeitura Municipal para ATENDIMENTO ao público, a partir de 16/10/2023 das 7h00min às 11h00min durante a período matutino, e das 13h00min às 17h00min durante o período vespertino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 13 dias do mês outubro do ano de 2023.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal em Exercício